

DECRETO Nº 3.091, de 26 de novembro de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0616/2009 de 26/11/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.761/2009, de 26/11/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-138.035,66 (cento e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL		
DE SAÚDE		
1.11.1.10.122.801 31911300	0103	96.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903200	0103	1.362,00
6.2060		
1.11.1.10.302.800 33504300	0103	40.673,66
2.2061		
TOTAL		138.035,66

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.801 33901400		0207	2.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801 33903000		0103	10.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801 33903000		0207	10.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801 33903000		0223	4.000,00
6.2060			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de outubro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal